


**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 77/2019**

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, atendendo as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, bem como às Unidades Básicas de Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

**A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2019.**

O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 23 de abril de 2019 e poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 22 de abril de 2019.

**Denise Aparecida Mussini**  
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/19**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 DE MAIO DE 2019. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/19**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 DE MAIO DE 2019. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/) e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 23 de abril de 2019. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.019419/2019-85**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - UFPR (UASG 153079)**

**OBJETO:** Aquisição de Diesel automotivo tipo S-10, para atender as necessidades do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 06/05/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: [licita@ufpr.br](mailto:licita@ufpr.br). Curitiba, 22 de abril de 2019. **Rafael Pickcius**.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**  
**INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019.****PROCESSO Nº 18/2019.**

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2019, Processo nº 18/2019, em 11 de janeiro de 2019, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. CONSIDERANDO recursos interpostos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019; CONSIDERANDO Memorando nº 135/2019, protocolado sob nº 400244/2019, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, o qual solicita anulação de itens para o fim de adequação e correção nos descritivos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...); A Administração manifesta intenção de anulação dos itens 242, 243, 247, 248, 249, 270, 271, 272, 273, 274, 276 e 277. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, para querendo apresentar manifestação prévia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS e no site oficial do Município de Pato Branco, de acordo com o estatuído na Lei de Licitações. Augustinho Zucchi. PREFEITO.

**CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A**

CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Confluência Energia S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 02 de maio de 2019, às 14 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;* (ii) *Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas;* e (iii) *Eleição de novo membro da diretoria da Companhia.* Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Curitiba, 18 de abril de 2019. Luiz Fernando Cordeiro e Bruno Henrique Pimenta da Silva - Diretores da Companhia.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**  
**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS**  
**A LEI Nº 86/2018**  
**PROCESSO Nº 242/2018**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO que em 06 de novembro de 2018, a Administração deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2018, Processo nº 242/2018, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupos focais a Led (sinalização semafórica), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras; CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos acerca do descritivo do objeto do Pregão Eletrônico ora citado, demonstrando falhas na fase preparatória do certame; CONSIDERANDO que em 16 de janeiro de 2019 o processo foi suspenso, a fim de que fossem promovidas diligências para correção de possíveis falhas na descrição do objeto e devidas adequações no Edital; CONSIDERANDO solicitação levada a termo pela Divisão de Controle de Trânsito - DEPATRAN, mediante memorando nº 15/19, acerca da anulação do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2018; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...); D E C I D E: Anular o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 86/2018, Processo nº 242/2018, nos termos e fundamentações declinadas no presente despacho decisório de anulação. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art., 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Pato Branco, 22 de abril de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**  
**PROCESSO Nº 78/2019**  
**UASG 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**, objetivando a prestação de serviços em Geologia para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento pelo "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 8.441/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2019** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 22 de Abril de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PREGÃO - SMS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 - SMS - AMPLA PARTICIPAÇÃO.  
**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 07/05/2019 - 08:30 ÀS 09:30 HORAS.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 07/05/2019 - 09:35 ÀS 10:15 HORAS.  
**AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.**  
**O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA:** [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES:** (41) 3350-9062, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9414.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

**ANGELA KOGA LEMES**  
Pregoeira

**EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 09.511.280/0001-77 - NIRE nº 41300075000

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da **EPP - Empresa Paranaense de Participações S.A.** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2019, às 17 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018;* (ii) *Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas;* e (iii) *Eleição de novo membro da diretoria da Companhia.* Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Curitiba, 18 de abril de 2019. Luiz Fernando Cordeiro e Bruno Henrique Pimenta da Silva - Diretores da Companhia.

Divulgação/SIMCS

**MAIS DE 200 ANIMAIS APREENDIDOS**

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Em apenas três meses, mais de 200 animais foram apreendidos em situação de maus tratos em Curitiba, em operações da Rede de Proteção Animal da Prefeitura de Curitiba com a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) da Polícia Civil. Além disso, nesse mesmo período, a equipe do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna, ao qual pertence a Divisão de Proteção Animal, aplicou 27 autos de infração, que ultrapassam o valor de R\$ 250 mil.

Entre os animais apreendidos, estão, inclusive, aves silvestres nativas ameaçadas de extinção. Para receber os animais domésticos, foi necessário o apoio de Organizações Não-Governamentais e protetores independentes que ofertaram lares temporários. Os silvestres foram encaminhados para o Centro de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), que faz parte do convênio do município com o Instituto Ambiental do Paraná.

**Trabalho em conjunto pra investigar denúncias**

As operações conjuntas tiveram início em fevereiro, após reuniões com o delegado-titular da DPMA, Matheus Laiola, com o objetivo de dar agilidade à verificação das denúncias de maus-tratos contra animais que chegam ao município pela Central 156 e também a casos investigados pela Polícia Civil.

O Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna recebe apoio também da Secretaria Municipal da Defesa Social na rotina de fiscalizações, com a presença da Guarda Municipal e da Polícia Ambiental do Paraná.

A população pode ajudar o município informando à Central 156 quando identificar situações de maus-tratos a animais domésticos e silvestres, além de posse ilegal. A Rede de Proteção Animal recebe cerca de 30 denúncias dessa natureza diariamente.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)